



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 618, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomear como servidor publico municipal o senhor
Ronaldo Pereira dos Santos.

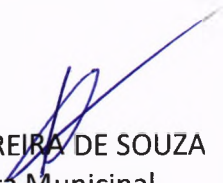
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 6 de janeiro de 2025, como servidor público municipal o senhor **Ronaldo Pereira dos Santos**, no cargo de Chefe do Departamento de Estrada e Rodagens, vinculada a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de dezembro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura de Pedra Preta	
RECEBI as	horas de
06/01/25	
Nome:	



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 618, DE 2024 - NOMEAR COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR RONALDO PEREIRA DOS SANTOS.**DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nomear como servidor público municipal o senhor Ronaldo Pereira dos Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 6 de janeiro de 2025, como servidor público municipal o senhor **Ronaldo Pereira dos Santos**, no cargo de Chefe do Departamento de Estrada e Rodagens, vinculada a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 617, DE 2024 - EXONERAR O SERVIDOR FLÁVIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA.**DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024**

Exonerar o servidor Flávio Rogério de Oliveira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 5 de janeiro de 2025, o servidor público municipal o Senhor **Flávio Rogério de Oliveira**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Estradas e Rodagens, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, do Município de Pedra Preta-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**DECRETO Nº 097/2024.****DECRETO Nº 097, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

"DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DECLARADOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, OS DIAS QUE MENCIONAM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o Decreto nº 1183, de 12 de dezembro de 2024, do Governo do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica divulgado os dias de feriado nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo declarado no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e autárquica

do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

I - 1º de janeiro (quarta-feira) Confraternização Universal - feriado nacional;

II - 03 de março (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;

III - 04 de março (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

IV - 05 de março (quarta-feira) Cinzas - ponto facultativo;

V - 18 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo - feriado nacional;

VI - 21 de abril (segunda-feira) Tiradentes - feriado nacional;

VII - 1º de maio (quinta-feira) Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;

VIII - 12 de maio (segunda-feira) - ponto facultativo;

IX - 13 de maio (terça-feira) Emancipação Política administrativo do Município - feriado municipal;

X - 19 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - ponto facultativo;

XI - 20 de junho (sexta-feira) - ponto facultativo;

XII - 21 de julho (segunda-feira) Dia do Garimpeiro - feriado municipal;

XIII - 07 de setembro (domingo) Independência do Brasil - feriado nacional;

XIV - 12 de outubro (domingo) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional e municipal;

XV - 28 de outubro (terça-feira) Dia do Servidor Público - ponto facultativo;

XVI - 02 de novembro (domingo) Dia de Finados - feriado nacional;

XVII - 15 de novembro (sábado) Proclamação da República - feriado nacional;

XVIII - 20 de novembro (quinta-feira) Consciência Negra - feriado nacional;

XIX - 30 de novembro (domingo) Dia do Evangélico - ponto facultativo;

XX - 25 de dezembro (quinta-feira) Natal - feriado nacional;

XXI - 26 de dezembro (sexta-feira) - ponto facultativo.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, que manterão equipes permanentes de atendimento.

Parágrafo Único: caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2024.

Mauricio Ferreira de Souza**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 1.056, DE 13 DE JUNHO DE 2024.****PORTARIA Nº 1.056, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a Servidora **MARCELA CRISTINA CARVALHO MARQUES**, matrícula funcional nº 6828, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral 40 horas, nomeada através da Portaria nº 32/2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ao **Consorcio Intermunicipal de Saúde**, até posterior deliberação, nos termos do disposto no artigo 96, II, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.